IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 319/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DEZIMAR GARCIA DA SILVA, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/10/1976 a 30/11/1984, de 01/05/1993 a 05/03/1996 e de 01/06/1988 a 31/08/1990, que corresponde a 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/06/2017, anexada ao processo nº 218347/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 29bbe87e

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar